



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS E AGRIMENSURA – CEGMA

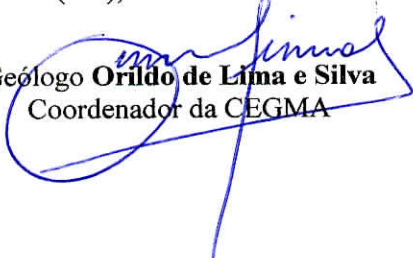
REUNIÃO	ORDINÁRIA nº 188
DECISÃO nº	CEGMA/RN nº 120/2019
REFERÊNCIA:	Processo nº 4459403/2018
INTERESSADO(A):	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI ÁRIDO -UFERSA – CAMPUS EM PAU DOS FERROS

EMENTA: Defere o cadastramento do curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento (*latu sensu*), na modalidade presencial, ministrado pela Instituição de Ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI ÁRIDO – UFRN – CAMPUS EM PAU DOS FERROS.

A Câmara Especializada de Geologia, Minas e Agrimensura – CEGMA, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 188**, realizada em **8 de abril de 2019**, apreciando o relato do(a) Conselheiro(a) Engenheiro de Minas **João Batista Monteiro de Sousa**, que trata do cadastramento do curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento (*latu sensu*), na modalidade presencial, ministrado pela Instituição de Ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI ÁRIDO – UFRN – CAMPUS EM PAU DOS FERROS, conforme descrito pela Resolução 1.073/2016, DO CONFEA; Considerando o Parecer Técnico nº 02.052/2019-ATE da Assessoria Técnica que se manifestou favorável ao cadastramento do curso; Considerando a aprovação do Relatório nº 02/2019-CEAP-RN pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CREA-RN, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do cadastramento do curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento (*latu sensu*), na modalidade presencial, ministrado pela Instituição de Ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI ÁRIDO – UFRN – CAMPUS EM PAU DOS FERROS, concedendo aos egressos, desse curso, a extensão das atribuições após a análise criteriosa da estrutura curricular do curso de sua graduação na área da engenharia, agronomia e áreas correlatas. **Coordenou** a Sessão o Geólogo ORILDO DE LIMA E SILVA. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JULIO CESAR DE PONTES e JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 08 de abril de 2019.


Geólogo **Orildo de Lima e Silva**
Coordenador da CEGMA